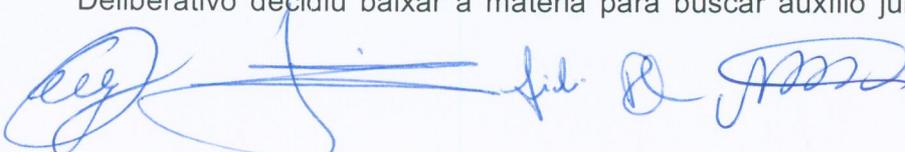


**Ata nº 02/2024 do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência Social do Município de Aratiba.**

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro, às quinze horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Aratiba, estiveram reunidos os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social de Aratiba-FPSA, para tratar da seguinte ordem do dia: 1º - Preparação para a Assembleia Geral do FPSA; 2º- Ofício à Administração Municipal contendo as prerrogativas mínimas da Medicina e Segurança do Trabalho a constar no Edital para a realização do concurso público municipal; 3º- Assuntos gerais. Iniciando os trabalhos, a presidente do FPSA saudou a todos, agradeceu a presença do Conselho Deliberativo e de imediato passou à análise do primeiro item da pauta, que trata da realização da Assembleia Geral Ordinária do FPSA, que deverá ser realizada até o final de março de 2024. Ficou acertado com o Conselho que será lançado na data de hoje, o Edital nº001/2024, para convocação da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 05 de março de 2024, no auditório da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aratiba, sito na Rua Erechim, nº 487, Bairro Santo Antônio, cidade de Aratiba, Estado do Rio Grande do Sul, às 19 horas em primeira convocação com 50% mais um dos servidores públicos municipais efetivos presentes e às 19h30min em segunda e última convocação com qualquer número de servidores presentes, com a seguinte ordem do dia: 1º - Prestação de Contas do Exercício de 2023. 2º - Escolha de um representante dos Servidores Públicos Municipais Efetivos para compor o Conselho Deliberativo do FPSA. Após algumas ponderações e entendimentos, o assunto em questão foi aprovado por todos os conselheiros presentes. Na sequência passou-se a estudar a minuta do ofício a ser encaminhado à Administração Municipal o qual contém um esboço das prerrogativas mínimas da medicina e segurança do trabalho a constarem no Edital de Concurso que será realizado no futuro bem próximo, pelo Poder Executivo. Tal assunto teve a participação do diretor da empresa Prevenir, através de videoconferência, onde explicou aos presentes que os exames admissionais, serão de acordo com a Norma Regulamentadora vigente NR-7 e terão caráter eliminatórios, através de várias fases descritas na minuta. Por entender que a matéria em questão é de difícil entendimento e compreensão, o Conselho Deliberativo decidiu baixar a matéria para buscar auxílio junto ao Departamento



Jurídico e empresa da Medicina e Segurança do Trabalho que atua no Município. Ficando assim para posteriormente oficializar o Município para inclusão no Edital de concurso. Não havendo mais nada a tratar, a presidente do RPPS agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Toda a documentação será disponibilizada via "on-line", no site do Fundo de Previdência Social de Aratiba [www.fpsaratiba.com.br](http://www.fpsaratiba.com.br). Ficou definido que a próxima reunião será no dia dezoito do mês de março de 2024. Assim encerra-se a presente ata, que será assinada pelos membros do Conselho de Deliberativo.

  Filipe Pugonon, 